

Quinta-feira

Teresina, 5 de novembro de 2015



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

 **WhatsApp**
(86) 98121-9514
Não esqueça de se identificar.

Em Tempo

Da equipe

emtempodp@hotmail.com

Curtas

O TCE-PI prega a transparência das contas públicas mas o próprio órgão apresenta dificuldades em ser transparente. Eita Piauí difícil, valha-me.

Anuncia-se a pauta das sessões de julgamento, mas não se sabe o resultado com facilidade. Os conselheiros informam apenas que é muito fácil acompanhar ao vivo pela internet. Verdade, se no Piauí a internet fosse ágil.



Constatações nada republicanas - 04/11/2015 às 12h53

TCE aponta gestão em São João como uma das mais corruptas do estado

Curtir 45

Tweet 0

G+1 0

Compartilhar

O manual para quem quer vencer na vida



Lixo Puro

Nesse momento em que o município de [São João](#) sedia a [chamada](#) "Festa da Uva", quando as chamadas autoridades acorrem para a região, nada mais propício do que os 'seres comuns' saberem o que os homens públicos são capazes de 'emprender' quando administram um município como o citado.

No Tribunal de Contas do Estado (TCE) constam escritos oficiais de um verdadeiro descalabro administrativo na gestão de Roberth Paulo Paes Landim, ex-prefeito do município.

Isso é fartamente abordado em pelo menos 7 acórdãos proferidos pelo

Tribunal.

PAGAMENTOS EM DUPLICIDADE

Em somente um deles, a Primeira Câmara decidiu pela "imputação de débito" ao então [gestor](#) no valor de R\$ 395.100,00 por pagamentos feitos em duplicidade nos serviços de coleta de lixo.

Também comunicou o Ministério [Público](#) Estadual.

- TCE aceita denúncia do deputado Paes Landim contra Roberth Paes Landim

Blogueiro: Rômulo Rocha
Publicado Por: Rômulo Rocha



Disputa está 'em família' - 04/11/2015 às 13h31

TCE aceitou denúncia feita por Paes Landim contra Roberth Paes Landim

Curtir 20

Tweet 0

G+1 0

Compartilhar

Conheça como funciona o 180 por dentro



A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí aceitou, de forma unânime, as denúncias feitas pelo deputado federal Paes Landim (PTB) contra o [familiar](#) e ex-prefeito de São João do Piauí, Roberth Paulo Paes Landim, por irregularidades em licitações e contratos realizados no exercício de 2011.

O relator do caso é o conselheiro substituto Jaylson Campelo, que participou da sessão em razão da "ausência justificada" do conselheiro Kléber Eulálio.

Integram ainda a Primeira Câmara os conselheiros Kennedy Barros e Olavo

Rebêlo.

O processo tem 60 peças e mais de mil páginas.

HERÁCLITO FORTES

Quem abriga o ex-prefeito de [São João](#) é Heráclito Fortes. Roberth está lotado desde 3 de fevereiro no gabinete do parlamentar.

- [TCE aponta gestão em São João como uma das mais corruptas do estado](#)



Blogueiro: Rômulo Rocha
Publicado Por: Rômulo Rocha

04/11/2015 - 22h46

A+ aumentar fonte A- diminuir fonte

[Irregularidades](#)

TCE reprová contas do ex-prefeito Roberth Paes Landim

Entre as irregularidades encontradas, estão a emissão de 14 cheques sem fundos no valor total de mais de R\$ 135 mil e ausência de licitações.

RAYANE TRAJANO, DO GP1

Atualizada em 04/11/2015 - 23h03

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí decidiu, por unanimidade, no dia 06 de outubro, reprová a prestação de contas do ex-prefeito de São João do Piauí, Roberth Paulo Paes Landim, referente ao ano de 2011. O ex-gestor foi condenado a devolver quase R\$ 400 mil aos cofres públicos.

Imagem: Divulgação



Ex-prefeito Roberth Paes Landim

Entre as irregularidades encontradas, estão a emissão de 14 cheques sem fundos no valor total de R\$ 135.714,57, ausência de licitação para aquisição de alimentação, materiais de construção e serviços de restauração de prédios escolares, somando R\$ 327.792,99.

Foi verificado também débito de R\$ 2.460.518,03 junto à Eletrobras, referente a gastos na prefeitura e iluminação pública. Além de débito de R\$ 70.754,00 na Agespisa, ambos não registrados no Demonstrativo da Dívida Fundada Interna do Balanço Geral.

O TCE decidiu ainda multar o ex-prefeito em 2.000 UFR-PI. A decisão deve ser comunicada ao Ministério Público Estadual, para adoção de providências cabíveis.

Condenação

Roberth Paes Landim foi condenado pela Justiça Federal a **5 (cinco) anos e 5 (cinco) meses de detenção** por infração ao art.89, da Lei 8.666/93 combinado com o art.71 do Código Penal.

O ex-prefeito **entrou com recurso contra a sentença** proferida pelo juiz Pablo Baldivieso, titular da Subseção de São Raimundo Nonato, em 27 de julho de 2015.